



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87



PORTARIA N.º 054/2014-GPMTB.

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Efetivo, a pedido, em razão de aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial ao que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 002/1997 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR, a pedido, a Servidora **HELENA ALVES DE MEDEIROS**, CPF nº 131.383.244-87 e RG nº 225.287 SSP/PB, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 0017401, nomeada pela Portaria 012/2004-GP, de 05 de janeiro de 2004, em virtude de aposentadoria concedida pelo INSS.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 29 de julho de 2014.


CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal